ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

Promulgo
30/12/87

RESOLUCÃO nº 322 de 04 de dezembro de 1987.

Aprova BALANCO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao ano de 1986."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUCÃO.

Art. 1º- Fica aprovado o BALANCO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, referente ao ano de 1986. (01 volume).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1987.

VALDEMAR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-1º Secretário.

HENRIQUETA VASQUES DE ARAÚJO-2º Secretária.